



OF/PMSC/2023/66845

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Pedido de Informação nº 0327/2023 de autoria do Deputado Estadual Jessé Lopes, que solicita informações do âmbito da Polícia Militar, em síntese, do número de Policiais Militares do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que foram designados ao “Programa Escola mais Segura” no estado, cabe responder aos seguintes questionamentos:

1) Até a data de resposta do presente Pedido de Informação, quantos policiais militares do CTISP ou externos solicitaram aderência ao Programa Escola Mais Segura?

Resposta: Até a presente data de 16/08, às 15h00min, foram cadastrados pela Polícia Militar o total de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) Policiais Militares do CTISP, conforme link disponibilizado no sítio da Polícia Militar de Santa Catarina <<https://www.pm.sc.gov.br/paginas/cadastro-ctisp>>, considerando que o Policial Militar interessado poderá optar pelo cadastro no “Programa Escola mais Segura” de forma específica, conforme segue imagem abaixo:



Importante esclarecer que, deste número total indicado acima, 120 (cento e vinte) Policiais Militares do CTISP, embora cadastrados no referido “Programa Escola mais Segura”, ainda não apresentaram à Polícia Militar todos os documentos exigidos na etapa de avaliação médica ou foram julgados inaptos na Inspeção de Saúde, sendo que até então não cumpriram o que estabelece a Lei Complementar nº 380/07 c/c Art. 7º do Decreto Estadual nº 1274/2021 e o que define o Ato da Polícia Militar nº 678/PMSC/2022 com a aprovação da IG 10-100 da Polícia Militar.

Ao Senhor
PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis/SC



(fl. 02, do OF/PMSC/2023/66845, datado de 16/08/2023)

Além disso, até a presente data está ainda em curso na corporação a designação de mais 37 (trinta e sete) Policiais Militares do CTISP para o “Programa Escola mais Segura”, aguardando finalização dos procedimentos internos a serem concluídos nas próximas semanas.

2) Daqueles que solicitaram aderência, quantos pedidos foram acatados pela Administração, após aprovação nos testes necessários?

Resposta: Até a data de 16/08, às 15h00min, foram designados pela Polícia Militar de Santa Catarina o total de 279 (duzentos e setenta e nove) Policiais Militares do CTISP para exercerem suas funções no “Programa Escola mais Segura”.

3) Daqueles que solicitaram aderência e que foram recusados, quantas recusas foram motivadas por mero "interesse da Administração"?

Resposta: Até a data de 16/08, às 15h00min, não foram designados o total de 78 (setenta e oito) Policiais Militares do CTISP cadastrados na Polícia Militar no “Programa Escola mais Segura”, por conta de interesse da Administração, à luz do princípio da autotutela, considerando que todos estes Policiais Militares tiveram parecer desfavorável da Agência Central de Inteligência (ACI) da Polícia Militar para exercer funções em estabelecimentos de ensino do estado, levando-se em conta principalmente antecedentes criminais e outras situações de conduta e de vida pregressa militar não condizentes com a atuação policial militar, principalmente na rede de ensino escolar, sendo que todas as decisões de indeferimento destas designações foram embasadas no que dispõe o Art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, Art. 107 da Constituição do Estado de SC de 1989, Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07 c/c Art. 7º do Decreto Estadual nº 1274/2021 e o Ato da Polícia Militar nº 678/PMSC/2022 com a aprovação da IG 10-100 da Polícia Militar.

4) Daqueles que solicitaram aderência e foram recusados, quantas recusas foram motivadas em razão de alterações em exames de glicemia?

Resposta: Até a data de 16/08, às 15h00min, apenas 1 (um) Policial Militar cadastrado no CTISP para o “Programa Escola mais Segura” foi indeferida a sua designação por não passar nos exames médicos exigidos pela corporação, por conta de alteração no exame de glicemia, segundo dados colhidos na Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS) da Polícia Militar.

5) Quais são os "interesses da Administração" que levam à recusa de candidatos plenamente aptos para o ingresso no Programa Escola Mais Segura?

Resposta: Informação já explicada na pergunta acima de n. 3.

6) Quantos militares integrantes do CTISP se desvincularam do referido quadro e não foram, até o momento, reintegrados no Programa Escola Mais Segura?

Resposta: Não existe na Polícia Militar nenhum controle sobre os Policiais Militares do CTISP que foram desligados das funções que exerciam em outros órgãos e foram novamente designados no “Programa Escola mais Segura”, por conta de que são designações militares totalmente distintas.



(fl. 03, do OF/PMSC/2023/66845, datado de 16/08/2023)

Caso tenha ocorrido qualquer desligamento das funções anteriores exercidas como CTISP em outros órgãos, o Policial Militar RR interessado em realizar novas funções no “Programa Escola mais Segura” deverá obrigatoriamente realizar novamente os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 380/07 e Ato da Polícia Militar nº 678/PMSC/2022 com a aprovação da IG 10-100 da Polícia Militar, para só assim ser designado no “Programa Escola mais Segura” após autorização do Comandante-Geral da corporação.

7) A Secretaria de Estado da Segurança Pública tem conhecimento a respeito da tramitação de anteprojeto de lei visando a instituição do Quadro de Militares Temporários no âmbito da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina? Se sim, quais os motivos para a existência da referida proposição?

Resposta: Cabe informações da Secretária de Estado da Segurança Pública.

8) A Secretaria de Estado da Segurança Pública tem conhecimento a respeito da tramitação de anteprojeto de lei visando a reinstauração das horas-extras no âmbito da PMSC?

Resposta: Cabe informações da Secretária de Estado da Segurança Pública.

9) Elaborar quadro contendo
9.1 - número de candidatos ao Programa Escola Mais Segura (PEMS);
9.2 - número de candidatos considerados aptos ao ingresso no PEMS;
9.3 - número de candidatos considerados inaptos ao ingresso no PEMS, separados pela motivação da sua inaptidão;
9.4 - número de candidatos aptos ao ingresso no PEMS e recusados por interesse da Administração; e
9.5 - número de candidatos aptos ao ingresso no PEMS e efetivamente empenhados na referida função.

Resposta: Segue quadro abaixo:

Número de candidatos ao Programa Escola Mais Segura (PEMS);	Número de candidatos considerados aptos ao ingresso no PEMS;	Número de candidatos considerados inaptos ao ingresso no PEMS (considerados <u>inaptos em Inspeção de Saúde da corporação</u>);	Número de candidatos que <u>não apresentaram os exames médicos exigidos pela legislação em vigor para designação no referido Programa</u>);	Número de candidatos aptos ao ingresso no PEMS e recusados por interesse da Administração; e	Número de candidatos aptos ao ingresso no PEMS e efetivamente empenhados na referida função.
564	279	8	112	78	279

Adistrito às presentes informações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1U2GP18M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 17/08/2023 às 16:56:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDE3XzExMDI1XzlwMjNfMVUyR1AxOE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011017/2023** e o código **1U2GP18M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00011017/2023 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMSC - Polícia Militar de Santa Catarina
Setor: PMSC/CMTG - Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina
Responsável: Aurélio José Pelozato da Rosa
Data encam.: 22/08/2023 às 18:53

Destino

Órgão: SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Setor: SSP/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: para conhecimento
Encaminhamento: Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo o presente feito informando que tramita na Polícia Militar de Santa Catarina o processo SGPe nº PMSC 18925/2023 com anteprojeto de Lei-complementar que visa criar o Serviço Militar Estadual Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e estabelece outras providências, sendo que este já tramitou pelo Gabinete do Sr. Secretário da SSP em data de 09/05/2023, encontrando-se, atualmente, no Setor SEA/GEIMP da Secretária de Estado da Administração.

Outrossim, informo que inexistente no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina tramitação de anteprojeto de lei visando a restituição de horas-extras.

Adstrito às informações, aproveita-se para reiterar considerações de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Referência: SCC 11017/2023

Ofício nº 181/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 2407/SCC-DIAL-GEAPI** e **Ofício 2552/SCC-DIAL-GEAPI** (SCC 11589-2023), que trata do **Pedido de Informação nº 0327/2023**, subscrito pelo Deputado Jessé Lopes, por meio do qual solicita informações acerca dos números de aderência dos Policiais Militares ao Programa Escola Mais Segura, restituímos o **Processo SCC 11017-2023**, contendo manifestação da Polícia Militar, contida às folhas 09/11.

Por fim, tramita o processo SGPe nº PMSC 18925/2023 com anteprojeto de Lei complementar que visa criar o Serviço Militar Estadual Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e estabelece outras providências, encontrando-se, atualmente, no Setor SEAGEIMP da Secretária de Estado da Administração.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm- P-24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7P32M0RT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 25/08/2023 às 18:54:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDE3XzExMDI1XzlwMjNfN1AzMk0wUIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011017/2023** e o código **7P32M0RT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 11017/2023

Ofício nº 195/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 01 de setembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 2667/SCC-DIAL-GEAPI**, solicitando manifestação desta pasta, referente aos questionamentos 7 e 8 do Pedido de Informação nº 0327/2023, subscrito pelo Deputado Jessé Lopes, restituímos o **Processo SCC 11017-2023** informando que:

Em resposta ao **item 7**, informamos que tramita o processo SGP-e nº **PMSC 18925/2023** com anteprojeto de Lei complementar que visa criar o Serviço Militar Estadual Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e estabelece outras providências, encontrando-se, atualmente, no Setor SEA/GEIMP da Secretária de Estado da Administração.

Quanto ao **item 8**, comunicamos que conforme **despacho de fls. 016** do Comandante-Geral, inexistente no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, tramitação de anteprojeto de lei visando a restituição de horas-extras.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

jvd- P-24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **23AOPJ10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 01/09/2023 às 15:19:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDE3XzExMDI1XzlwMjNfMjNBT1BKMTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011017/2023** e o código **23AOPJ10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2754/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0327/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho os Ofícios nºs 181/2023/SSP/EXP e 195/2023/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remetem documentos contendo informações a respeito da aderência dos policiais militares ao Programa Escola Mais Segura.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **048AMM1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 01/09/2023 às 16:33:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDE3XzExMDI1XzlwMjNfMDQ4QU1NMVI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011017/2023** e o código **048AMM1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.